



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA DE DELIBERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 017/2023**

Às onze horas do dia três de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniu-se a CPL-Comissão Permanente de Licitação, para analisar o Parecer Jurídico, com a decisão da autoridade competente sobre a Concorrência nº 001/2023. Conforme solicitação do Senhor Prefeito Municipal, em resposta ao pedido de reconsideração da análise dos atestados de capacidade técnica realizados pelo setor de engenharia do Município, o engenheiro do Município entende que: (...) reavaliando o atestado de capacidade técnica da empresa FACHINI ENGENHARIA LTDA, levando em consideração a maior relevância e complexidade técnica dos atestados apresentados, decide por declarar os atestados aptos para a empresa se habilitar no presente processo". Dessa forma, após a determinação da autoridade superior, esta comissão decide HABILITAR a empresa FACHINI ENGENHARIA LTDA, ficando desde já marcado o dia doze de abril de 2023, às 09 horas, para a abertura do envelope PROPOSTA da empresa FACHINI ENGENHARIA LTDA e continuidade do certame. Todas as empresas participantes da licitação serão devidamente classificadas. Por fim, abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis.

  
Martina Lanius  
Membro

  
Giovane Rafael Heineck  
Presidente em exercício

  
Vitor Gilberto Kerber  
Membro